



*Poder Judiciário*  
*Tribunal Regional Federal da 5ª Região*

**PORTARIA Nº 759 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento nas Resoluções nº 312, de 29 de abril de 2003, e nº 335, de 07 de outubro de 2003, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor RICARDO LUIZ AMORIM DE MELO, matrícula nº 1086, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o terceiro padrão da classe "A", do cargo de Técnico Judiciário, nos termos do artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento nas Resoluções nº 312, de 29 de abril de 2003, e nº 335, de 07 de outubro de 2003, do Conselho da Justiça Federal, com efeitos legais e financeiros a partir de **25 de outubro de 2008**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente